

**PROTOCOLO**
Nº _____/20_____
Matéria: _____
Em: 12 / 11 / 24 Às 14:07
Recebido por: JOSIONE LEITE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



INDICAÇÃO, Nº 65, DE 2024
VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e reforma da Praça da Igreja Matriz no Distrito do Capim de Roça, bem como da Creche Tio Valério.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA

A Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base nos artigos 102, inciso IV, e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, vem, por meio desta, reiterar e indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e reforma da Praça da Igreja Matriz no Distrito do Capim de Roça, bem como da Creche Tio Valério, atendendo a uma necessidade expressa em pedidos anteriores.

Considerando as indicações anteriores:

- **Indicação nº 05/2024**, de 20 de fevereiro de 2024;
- **Indicação nº 046/2023**, de 15 de maio de 2023;
- **Indicação nº 170/2021**, de 17 de setembro de 2021,

reitero o pedido para a **reforma da Creche Tio Valério** e sugiro a implementação das seguintes medidas adicionais para o benefício do Distrito:

1. **Revitalizar e reformar a Praça da Igreja Matriz no Distrito do Capim de Roça**, promovendo uma área de convivência adequada e funcional para a comunidade.
2. **Unificar a área da Praça da Igreja Matriz com a frente da Creche Tio Valério**, localizada na Travessa Luiz Gonzaga da Costa, criando um espaço público integrado, que possa atender melhor o Distrito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



3. **Abrir uma nova entrada para a Creche Tio Valério na Travessa Padre Valério, em frente à Agência dos Correios, visando melhorar o fluxo de entrada e saída, facilitando o acesso de pais, alunos e funcionários.**

Essa proposta busca valorizar os espaços públicos, trazendo melhorias tanto para a infraestrutura escolar quanto para o ambiente comunitário, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida no Distrito do Capim de Roça.

Pindoretama/CE, 12 de NOVEMBRO de 2024.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA